



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal
de Pacajus.
CNPJ:07.384.407/0001-09



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0002020250407000226



Unidade responsável
Secretaria de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
11/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Pacajus enfrenta atualmente desafios significativos em razão da crescente demanda por recursos e equipamentos modernos que assegurem a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais de suas diversas secretarias. Esta situação decorre da insuficiência dos recursos e equipamentos disponíveis, que estão em parte obsoletos e em desacordo com as demandas tecnológicas e operacionais contemporâneas. Este cenário é evidenciado pelo processo administrativo consolidado, que solicita um registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como forma de mitigar as limitações enfrentadas atualmente pelo município. A inadequação da estrutura existente impacta diretamente na eficiência dos serviços públicos ofertados, comprometendo o interesse coletivo e a capacidade de atendimento adequado por parte das secretarias municipais, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais decorrentes da não realização desta contratação são substanciais. A falta de equipamentos permanentes e modernos pode resultar na interrupção ou comprometimento de serviços essenciais, prejudicando a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias envolvidas. Isso, por sua vez, afeta negativamente a satisfação da população e a confiança nos serviços prestados pelo município, aumentando o risco de não cumprimento das metas operacionais e estratégicas estabelecidas. O atendimento à demanda é uma medida de interesse público urgente, alinhada aos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a prestação de serviços com eficiência e economicidade.

A efetivação do registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais resultará em uma modernização significativa das operações, permitindo que as secretarias de Pacajus atuem de maneira mais integrada e alinhada com as





melhores práticas de gestão pública. Espera-se, com isso, garantir a continuidade dos serviços, a modernização e a adequação legal, além de proporcionar melhorias no desempenho das atividades administrativas, em consonância com os objetivos estratégicos traçados pela Administração. Tais aquisições são críticas para atender às crescentes expectativas e necessidades dos cidadãos, otimizando o uso dos recursos disponíveis e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Em resumo, a viabilização desta contratação é imprescindível para resolver o problema identificado e para assegurar o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal de Pacajus. A decisão está em conformidade com os princípios orientadores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios do art. 5º e as diretrizes dos arts. 6º, 11 e 18, § 2º.

- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000017/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 40 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - SEAFI

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000019/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 7 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - TRANSPORTE

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000018/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 6 -203 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos - AGRICULTURA

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000021/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 34 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - MEIO AMBIENTE

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000024/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 20 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - GABINETE

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000027/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 33 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - SEINFRA

- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000031/2025 – DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - **Id do item**
no PCA 37 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - ASSISTÊNCIA SOCIAL





- Id pca PNCP: 07384407000109-0-000032/2025 - DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 17/04/2025 - Id do item

no PCA 18 -262 - Fornecimento de Eletrodomésticos - SEGURANÇA

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo	JOSÉ ERANDIR DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação apresentada pela Prefeitura Municipal de Pacajus, refletida no Documento de Formalização da Demanda (DFD), consiste no registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às diversas Secretarias Municipais. Estes recursos são essenciais para garantir a continuidade das operações administrativas, respondendo às demandas contínuas e garantindo eficiência no serviço público. A relevância desta contratação se alinha com as metas estratégicas municipais de prover e manter ativos materiais que sustentem operações eficientes, contemplando necessidades de modernização e ampliação dos recursos disponíveis.

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade, assistência técnica, garantia, eficiência e durabilidade, de forma a garantir o desempenho exigido na legislação vigente e pelas Secretarias. Estes padrões estão fundamentados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo economicidade e efetividade operacional no uso dos recursos públicos. A especificação destes itens deverá prever métricas objetivas como capacidade operacional e padrões mensuráveis de qualidade, assegurando que as características atendam satisfatoriamente às demandas apresentadas. Não se vislumbra, no momento, condições específicas que justifiquem o uso de catálogo eletrônico de padronização, devido à ausência de itens padronizados compatíveis com as especificidades locais da demanda apresentada.

Em conformidade com o princípio da competitividade, a indicação de marcas ou modelos específicos para os itens pretendidos é vedada, a menos que haja justificativa técnica robusta indicando que uma característica única ou essencial de determinada marca ou modelo seja imperativa para a qualidade ou funcionalidade do objeto. Além disso, todos os bens deverão ser avaliados para garantir que não se tratam de bens de luxo, respeitando o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, o que reforça o compromisso com a austeridade fiscal e a destinação eficiente dos recursos públicos.

A entrega e execução dos materiais e equipamentos deverão ser realizadas com eficácia e em conformidade com as estimativas de demanda projetadas, garantindo que os serviços administrativos não sejam comprometidos pela falta de recursos





materiais. Além disso, as exigências de suporte técnico ou garantia devem ser explicitadas conforme a especificidade de cada item, mas de forma a não detalhar condições específicas que poderiam onerar administrativamente.

Requisitos de sustentabilidade serão considerados na seleção de materiais e equipamentos, fundamentando-se em práticas que minimizem impacto ambiental, como utilização de materiais recicláveis e menor geração de resíduos. Se tais requisitos não se aplicarem, tal será justificado pela natureza específica ou pela prioridade crítica da demanda.

Os requisitos acima descritos orientarão o levantamento de mercado, prevendo a avaliação da capacidade dos fornecedores em atender aos critérios mínimos técnicos e operacionais. Este processo considera a importância de manter a competitividade do procedimento e a possibilidade de flexibilização moderada para garantir um número adequado de proponentes, sem perder de vista a necessidade afixada pelo interesse público.

Em suma, os requisitos estabelecidos neste documento são concretamente fundamentados nas necessidades delineadas pelo DFD, estão em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e servirão de base técnica para o levantamento de mercado subsequente, ajudando a identificar a solução mais vantajosa de acordo com o art. 18 da referida Lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto, verifica-se que a demanda refere-se a "aquisição de materiais permanentes", categorizando assim como uma contratação de bens duráveis. Essa classificação orientará as análises subsequentes neste levantamento.

Realizou-se uma pesquisa de mercado abrangente junto a diferentes fontes:

- Consultas a três fornecedores especializados em equipamentos e materiais permanentes resultaram em variação de preços entre as marcas e especificações técnicas.
- Análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos demonstrou a adoção de modelos de aquisição por Registro de Preços, considerando valores condizentes com os de mercado e a viabilidade de atualizações tecnológicas periódicas.
- Fontes públicas como TCE e internet, que forneceram dados de referência sobre custos médios praticados, suas flutuações e incidência de inovações, tais como especificações de eficiência energética em equipamentos.

Alternativas para a aquisição identificadas incluem:





- Compra direta de novos equipamentos, com análise das propostas de diversos fabricantes para uma aquisição mais técnica e específica.
- Locação de parte dos materiais permanentes, considerando ofertas que incluam manutenção em contrato, propondo flexibilidade de troca conforme necessidade.

A alternativa selecionada como mais vantajosa foi a aquisição por Registro de Preços (ARP). Que Justifica-se pela eficiência no processo de aquisições de materiais duráveis e eletroeletrônicos, alinhando economicidade ao proporcionar um custo total de propriedade reduzido, flexibilidade na quantidade e atualização dos modelos, além de manutenção dos preços.

Recomenda-se a abordagem de aquisição por registro de preços, ARP para assegurar competitividade e transparência no processo, garantindo que as aquisições cumpram seus objetivos com benefícios claros à eficiência administrativa e operacional, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xícaras, Preto, 220V	2,00	Unidade
	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	2,00	Unidade
3	Smart TV 60" 4K LED 60UQ8050 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3	2,00	Unidade
4	Sanduícheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	2,00	Unidade
5	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	2,00	Unidade
6	Multiprocessador Turbo Chef 5 em 1, Preto, 1000W, 220V - MPN-01-B	2,00	Unidade
7	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	2,00	Unidade

Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):
MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Transporte





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	Unidade	1.0
2	Sanducheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	1.0
3	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	Unidade	1.0
4	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	Unidade	1.0

MANIFESTANTE: Sec. Munc. de Agricultura, Pecuari e Pes

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xicaras, Preto, 220V	Unidade	1.0
2	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	Unidade	1.0
4	Sanducheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	1.0
5	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	Unidade	1.0
7	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	Unidade	1.0

COLOCAR O ASSINADO DIGITALMENTE E
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 6 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



--	--

MANIFESTANTE: Sec.Administracao e Financas -SEAFI

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	Unidade	1.0
2	Sanducheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	1.0
13	REFRIGERADOR 400 LITROS 2 PORTAS FROST FREE, COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO INMETRO:A (SELO PROCEL).	Unidade	1.0

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Protecao Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xicaras, Preto, 220V	Unidade	2.0
2	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	Unidade	4.0
3	Sanducheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	2.0
4	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	Unidade	7.0

COLOCAR EM SUA MÁQUINA PARA O QR CODE AO LADO
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 7 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



5	Multiprocessador Turbo Chef 5 em 1, Preto, 1000W, 220V - MPN-01- B	Unidade	4.0
6	Fritadeira Sem Óleo Air Fryer 6L, Preto/Inox, 1900W, 220V - AFN-60- BI	Unidade	2.0
7	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS	Unidade	5.0
	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GAS R134A: SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. THERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PR6 PRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS.		
8	REFRIGERADOR 400 LITROS 2 PORTAS FROST FREE, COR BRANCA.	Unidade	6.0
	CLASSIFICAÇÃO INMETRO:A (SELO PROCEL).		
9	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA	Unidade	5.0
	"BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM THERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA: APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALCAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GAS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA: POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. "		
10	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 3 VELOCIDADES	Unidade	4.0
11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS	Unidade	4.0
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, OU SUPERIOR; ROTAÇÃO MÍNIMA 3.500 RPM, FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA. COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATOXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL: POTENCIA MÍNIMA: 1000W; VOLTAGEM: 220 V BIVOLT : COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;		

ACQUIRIR IV...
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 8 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



12	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS: CAPACIDADE DE 14 KG	Unidade	1.0
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS: CAPACIDADE DE 14 KG, BRANCA, AUTOMÁTICA, FUNÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO, MÍNIMO 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM E MÁXIMO DE 12, CESTO INTERNO EM INOX. CONSUMO DE ENERGIA BAIXO (A) E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, SELO DO INMETRO PROCEL; AS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 106,8 CM LARGURA 66,50 CM PROFUNDIDADE 73 CM AS DIMENSÕES PODEM VARIAR EM ATÉ 6 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.		
13	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) -12.000 BTU'S	Unidade	15.0
	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M3/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RÚIDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A		

	SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				5.0
14	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO -18000 BTUS	Unidade			
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO : TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATE 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 6450W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)8.2; VAZÃO DE AR (M3/H)812; GAS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICACAO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMATICO; NIVEL DE RÚIDO INTERNO: 32-39DB/A; CORDA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILACAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.				3.0
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 36.000 BTUS	Unidade			

ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 36.000 BTUS, FRIO, COR BRANCA ELETRÔNICO, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, TECNOLOGIA INVERTER, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410, FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR (ACIMA E ABAIXO) NO CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DE TEMPERATURA, FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 15° E 35°C, FILTRAGEM EM MATERIAL QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE ODORES E MOFO. TIMER DIGITAL BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A (SELO PROCEL), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL E REINÍCIO AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO TIMER/SLEEP/SWING.		
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 24.000 BTUS	Unidade	5.0
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 24.000 BTUS, FRIO, COR BRANCA ELETRÔNICO, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, TECNOLOGIA INVERTER, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410, FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR (ACIMA E ABAIXO) NO CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DE TEMPERATURA, FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 15° E 35°C, FILTRAGEM EM MATERIAL QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE ODORES E MOFO. TIMER DIGITAL BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A (SELO PROCEL), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL E REINÍCIO AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO TIMER/SLEEP/SWING		
17	VENTILADOR DE PAREDE 60CM: VENTILADOR D E PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO	Unidade	15.0
	VENTILADOR DE PAREDE 60CM: VENTILADOR DE PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, 3 (TRÊS) OU 6 (SEIS) PÁS, 220V (OU BIVOLT), COM GRADES DE PROTEÇÃO, NA COR PRETA.		
18	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V: COM 60 CM DE DIÂMETRO,	Unidade	15.0
	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V: COM 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, 3 (TRÊS) OU 6 (SEIS) PÁS, 220V (OU BIVOLT), COM GRADES DE PROTEÇÃO, NA COR PRETA.		

MANIFESTANTE: Sec.de Infraestrutura e Desenvol.Urbano

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	Unidade	1.0

MANIFESTANTE: Sec. de Desenv. e Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xícaras, Preto, 220V	Unidade	1.0
2	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	Unidade	1.0

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767 PÁGINA: 10 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



3	Smart TV 60" 4K LED 60UQ8050 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3	Unidade	1.0
4	Sandueira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	1.0
5	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	Unidade	1.0
6	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	Unidade	1.0

MANIFESTANTE: Sec.de Cidadania e Segurança Publica

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xicaras, Preto, 220V	Unidade	3.0
2	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	Unidade	3.0
3	Smart TV 60" 4K LED 60UQ8050 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3	Unidade	10.0
4	Sandueira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	3.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

COPIAR PARA APLICATIVO WHATSAPP E ENVIAR PARA O NÚMERO 07.384.4.07/0001-09
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 11 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.4.07/0001-09





SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Sandueira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	Unidade	2.0
2	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	Unidade	2.0
3	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	Unidade	2.0

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve o registro de preços para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes, destinados às diversas secretarias do município de Pacajus, Ceará. Esse registro visa garantir o abastecimento contínuo de equipamentos modernos e adequados, fundamentais para a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais das secretarias. A adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá, de forma econômica e planejada, a pronta disponibilidade dos materiais necessários, evitando a descontinuidade dos serviços municipais.

Os itens a serem contratados incluem equipamentos, eletroeletrônicos e outros materiais permanentes essenciais para as secretarias. O escopo compreende, além do fornecimento, a instalação, garantia e a eventual necessidade de suporte técnico ou manutenção, assegurando o pleno funcionamento e a integração dos equipamentos ao ambiente administrativo municipal. A escolha de contratar via SRP está alicerçada na viabilidade do mercado e nos levantamentos realizados, demonstrando-se adequada a atender às metas de economicidade e eficiência.

Com base nos elementos do Estudo Técnico Preliminar, esta solução atende aos requisitos estabelecidos, desde a qualidade e funcionalidade dos materiais até a gestão otimizada dos recursos. A estratégia adotada está conforme os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, como eficiência e interesse público, representando a escolha mais eficaz e vantajosa técnica e operacionalmente para a administração pública de Pacajus. Tal abordagem preserva, ainda, o interesse público e assegura a economicidade das aquisições, alinhando-se às necessidades identificadas e maximizando os resultados pretendidos.

APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINA INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 12 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xicaras, Preto, 220V	9,000	Unidade
2	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	13,000	Unidade
3	Smart TV 60" 4K LED 60UQ8050 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3	13,000	Unidade
4	Sanduicheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	13,000	Unidade
5	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	14,000	Unidade
6	Multiprocessador Turbo Chef 5 em 1, Preto, 1000W, 220V - MPN-01-B	6,000	Unidade
7	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	8,000	Unidade
8	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS: CAPACIDADE DE 14 KG	1,000	Unidade
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ACO INOX 6 LITROS	4,000	Unidade
10	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 3 VELOCIDADES	4,000	Unidade
11	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA	5,000	Unidade
12	REFRIGERADOR 400 LITROS 2 PORTAS FROST FREE, COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO INMETRO:A (SELO PROCEL).	7,000	Unidade
13	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS	5,000	Unidade
14	Fritadeira Sem Óleo Air Fryer 6L, Preto/Inox, 1900W, 220V - AFN-60-BI	2,000	Unidade
15	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V: COM 60 CM DE DIÂMETRO,	15,000	Unidade
16	VENTILADOR DE PAREDE 60CM: VENTILADOR DE PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO	15,000	Unidade
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 24.000 BTUS	5,000	Unidade
18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 36.000 BTUS	3,000	Unidade
19	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIJO - 18000 BTUS	5,000	Unidade
20	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S	15,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cafeteira, Coffe Express 15 Bar, 2 xicaras, Preto, 220V	9,000	Unidade	511,17	4.600,53
2	Fogão 4 Bocas Top Glass com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt	13,000	Unidade	836,05	10.868,65
3	Smart TV 60" 4K LED 60UQ8050 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3	13,000	Unidade	3.037,56	39.488,28
4	Sanduicheira Master Grill S-20 - Preto/Inox - 220V	13,000	Unidade	110,65	1.438,45
5	Micro-ondas 34L MEO44 Branco	14,000	Unidade	727,02	10.178,28
6	Multiprocessador Turbo Chef 5 em 1, Preto, 1000W, 220V - MPN-01-B	6,000	Unidade	309,53	1.857,18

COPIAR E COLAR ESTE QR CODE EM UM BROWSER PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 13 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Geladeira/Refrigerador Branca 245L ROC31 PRO	8,000	Unidade	2.332,16	18.657,28
8	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS: CAPACIDADE DE 14 KG	1,000	Unidade	1.917,61	1.917,61
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ACO INOX 6 LITROS	4,000	Unidade	828,49	3.313,96
10	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 3 VELOCIDADES	4,000	Unidade	125,94	503,76
11	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA	5,000	Unidade	758,39	3.791,95
12	REFRIGERADOR 400 LITROS 2 PORTAS FROST FREE, COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO INMETRO:A (SELO PROCEL).	7,000	Unidade	3.441,69	24.091,83
13	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS	5,000	Unidade	3.866,20	19.331,00
14	Fritadeira Sem Óleo Air Fryer 6L, Preto/Inox, 1900W, 220V - AFN-60-BI	2,000	Unidade	370,97	741,94
15	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V: COM 60 CM DE DIÂMETRO,	15,000	Unidade	307,84	4.617,60
16	VENTILADOR DE PAREDE 60CM: VENTILADOR DE PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO	15,000	Unidade	335,88	5.038,20
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 24.000 BTUS	5,000	Unidade	4.010,77	20.053,85
18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 36.000 BTUS	3,000	Unidade	8.355,12	25.065,36
19	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18000 BTUS	5,000	Unidade	3.230,70	16.153,50
20	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S	15,000	Unidade	2.409,67	36.145,05

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 247.854,26 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, em conformidade com o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, propõe ampliar a competitividade e deve ser considerada quando técnica e economicamente viável para a Administração. Esta obrigação é destacada no ETP conforme o art. 18, §2º, sendo a divisão por itens, lotes ou etapas uma alternativa a ser examinada com base na 'Seção 4 - Solução como um Todo', visando os critérios de eficiência e economicidade conforme o art. 5º.

A possibilidade de parcelamento foi avaliada observando-se que o objeto da contratação permite tal divisão, conforme o §2º do art. 40. Utiliza-se a orientação prévia do processo administrativo para definir se a contratação será por lote ou por itens, garantindo que o mercado forneça especialização suficiente para atender partes distintas. Isso naturalmente fomenta maior competitividade, conforme o art. 11,





adequando as exigências proporcionais de habilitação e otimizando a logística do mercado local de acordo com a pesquisa de mercado e revisões técnicas.

Mesmo sendo viável, o parcelamento contrasta com a execução integral, que se mostra potencialmente mais vantajosa, conforme sugerido pelo art. 40, §3º. A execução integral pode proporcionar economia de escala, eficiência no gerenciamento do contrato e manter a integridade de sistemas únicos e integrados, além de respeitar padronizações e exclusividades de fornecimento. Esses fatores reduzem riscos técnicos e responsabilidades, alinhando-se aos princípios do art. 5º.

Ao considerar os impactos na gestão e fiscalização, observa-se que a execução consolidada simplifica o controle contratual e assegura responsabilidade técnica direta. O parcelamento, embora possa permitir um monitoramento mais detalhado das entregas descentralizadas, acaba por aumentar a complexidade administrativa e pode sobrecarregar a capacidade de fiscalização, considerando os recursos institucionais disponíveis e os princípios de eficiência do art. 5º.

Ao término, a recomendação técnica aponta a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta abordagem está em consonância com a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e competitividade conforme preceitos dos arts. 5º e 11, respeitando rigorosamente os critérios estabelecidos pelo art. 40 e contribuindo para um controle contratual eficiente e alinhado ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa o registro de preços para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes essenciais às Secretarias do Município de Pacajus-CE, buscando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, em consonância com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade previstos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Os resultados pretendidos incluem a promoção de economicidade e otimização dos recursos materiais e financeiros, conforme necessidade pública identificada, servindo de base ao termo de referência conforme dispõe o art. 6º, inciso XXIII. Espera-se reduzir custos operacionais por meio da aquisição planejada de equipamentos, que contribuirá para evitar a descontinuidade dos serviços públicos, aumentando a eficiência e diminuindo o retrabalho nas Secretarias. A adoção da solução proposta, fundamentada na pesquisa de mercado, visa otimizar recursos por meio da aquisição por registro de preços, que ajusta a entrega de acordo com a necessidade, bem como economizar materiais e insumos através da utilização de equipamentos novos e da redução do desperdício e subutilização de recursos. Com base nos princípios da competitividade estabelecidos no art. 11, busca-se ainda reduzir os custos unitários mediante a obtenção de ganho de escala. Os resultados pretendidos justificam o investimento público, promovendo eficiência e melhor utilização dos recursos, alinhando-se aos objetivos institucionais conforme o art. 11.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

COLOQUE O ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767
PÁGINA: 15 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão fundamentais para viabilizar os benefícios esperados. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116 da mesma lei, também compõe o planejamento. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a 'Resultados Pretendidos'.

II. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de equipamentos e material permanente para as secretarias municipais de Pacajus/CE apresenta-se como uma modalidade adequada em virtude das características da demanda. A 'Descrição da Necessidade da Contratação' evidencia a exigência de insumos contínuos e a possibilidade de entregas fracionadas, características comuns que favorecem a padronização e repetitividade, adequando-se ao SRP. Essa modalidade permite maior eficiência operacional e econômica, possibilitando a economia de escala, previamente negociados e conferindo flexibilidade na gestão dos recursos ao longo do tempo, conforme preceitos dos arts. 5º e 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a economicidade promovida pelo SRP é ressaltada pela redução de esforços administrativos e pela potencial de compartilhamento de compras, o que se alinha aos 'Resultados Pretendidos' para garantir a eficiência das atividades administrativas nas diversas secretarias municipais. A previsibilidade de aquisição ao longo do tempo, ajustada à demanda por meio do SRP, contribui para atender com prontidão as necessidades das secretarias, promovendo continuidade no serviço público, em consonância com o planejamento institucional e o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o contexto de incertezas nos quantitativos e na frequência de entregas, o SRP se destaca como um método planejado e adequado, conforme os arts. 82 e 86, oferecendo uma gestão estruturada que pode ser adaptada conforme as variações de demanda, otimizando assim os recursos disponíveis. Por outro lado, a contratação tradicional poderia ser aplicada em cenários de demanda pontual conhecida e fixa, no entanto, tal abordagem não se alinha às características dinâmicas da necessidade em questão.

A recomendação expressa pela adoção do SRP garante que a opção contratual selecionada seja a mais adequada para otimizar recursos, assegurar eficiência, agilidade e competitividade, atendendo ao interesse público e aos resultados pretendidos, conforme descrito na Lei nº 14.133/2021.

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 188-291-8767 PÁGINA: 16 DE 19 - P. PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09





12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a administração pública em Pacajus/CE, especificamente no que concerne à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, otimize seus recursos de forma eficiente e econômica. Examinar essas contratações nos permite evitar sobreposições indesejadas, identificar oportunidades de economia através da padronização e economia de escala, e assegurar que os processos de aquisições sejam coerentes e integrados. Sob essa perspectiva, a consideração de contratações com objetos complementares ou que dependam da aquisição proposta fortalecem os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Durante a análise, não foram identificadas contratações anteriores, em andamento ou planejadas que possuam impacto direto sobre a solução proposta para o registro de preços de equipamentos e materiais permanentes. Verificou-se que os objetos solicitados são específicos à necessidade identificada pelas diversas secretarias do município de Pacajus/CE e não se correlacionam diretamente com outras aquisições em termos de requisitos técnicos, quantidades, logística ou operacionais. Ademais, o estudo não encontrou qualquer exigência de infraestrutura prévia ou serviços adicionais, tais como conexão de rede ou instalações específicas. Desse modo, a atual demanda foi corretamente registrada como indispensável sem ameaças atuais de redundâncias contratuais.

Conclui-se, portanto, que a atual solução pode ser implementada sem necessitar ajustes relacionados a contratações correlatas ou interdependentes. Esta conclusão permite que o procedimento siga para as próximas etapas do planejamento de aquisição, como detalhamento no termo de referência e elaboração do edital, sem barreiras inter-relacionais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de equipamentos e materiais permanentes para as diversas secretarias do município de Pacajus/CE pode implicar em impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, como a geração de resíduos eletrônicos e consumo de energia. A identificação desses impactos, conforme o artigo 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, será fundamental para a antecipação de medidas sustentáveis que promovam a eficiência e a sustentabilidade, conforme prevê o artigo 5º da mesma lei. Os impactos técnicos, tais como emissão de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de recursos energéticos, deverão ser avaliados considerando soluções baseadas na análise do ciclo de vida dos equipamentos. Para isso, deve-se optar por equipamentos com melhor rendimento energético, como aqueles classificados com o selo Procel A, e que contemplem a necessidade de logística reversa, especialmente para toners e outros insumos passíveis de reciclagem.

Dessa forma, as medidas mitigadoras propostas deverão integrar, conforme o artigo





6º, inciso XXIII, um conjunto de ações que acabem garantindo que a contratação atenda aos critérios de competitividade e que a proposta mais vantajosa seja selecionada, em linha com os objetivos do processo licitatório descritos no artigo 11. A capacidade administrativa do município deverá ser levada em consideração para aplicar essas medidas ou elaborar um planejamento que inclua o licenciamento ambiental, quando aplicável, conforme o artigo 18, §1º, inciso XII, sem criar barreiras desnecessárias ao processo. Assim, tais medidas serão essenciais para mitigar impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e efetivamente alcançar os resultados pretendidos, promovendo ao mesmo tempo a sustentabilidade e a eficiência conforme previsto no artigo 5º.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços relativo às futuras aquisições de equipamentos e material permanente para as secretarias do Município de Pacajus/CE revela-se plenamente viável e vantajosa, conforme os elementos técnicos, econômicos e jurídicos analisados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). A análise evidencia que a implementação do Sistema de Registro de Preços (SRP) atende não apenas à necessidade operacional das secretarias, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços municipais, como também emana do interesse público, destacando-se a economicidade e a eficiência preconizadas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a pesquisa de mercado realizada demonstra que a solução escolhida é compatível com as práticas atualmente utilizadas por órgãos administrativos semelhantes, sendo alinhada com novas metodologias que trazem inovações tecnológicas relevantes, conforme estipulado no art. 40 da mesma lei.

Em suma, com fulcro no art. 18, §1º, inciso XIII, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, recomendando-se sua efetuação. Esta decisão serve como fundamento para a autoridade competente na condução do processo licitatório, mostrando-se indispensável para a manutenção dos serviços públicos municipais com qualidade e eficiência. Caso alguma perspectiva demonstre necessidade de ajustes, ações corretivas serão adotadas em conformidade com as ressalvas técnicas apontadas durante este estudo, assegurando o cumprimento das normativas legais e regulatórias aplicáveis.





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



Pacajus / CE, 11 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 188-291-8767
PAGINA: 19 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.386.407/0001-09

